



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Portaria 209/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás; e

Considerando o disposto no Decreto nº 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo.

Art. 1º - Designar as servidoras ELENISA PINCHEMEL CERQUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Gerente Especial da Secretaria Geral, CPF nº 976.656.491-49, como Ouvidor(a), CINTYA VIEIRA FERNANDES, CPF nº 031.402.081-03 e GABRIELA MARTINS DA COSTA, CPF nº 024.593.491-06, ambas ocupantes do cargo de Líder de área ou Projeto - LAP, como Ouvidor(a)-Adjunto(a), para cumprir o estabelecido na lei supracitada, referente às atividades de ouvidora no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra o vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Márcio César Pereira
Secretário de Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2021, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020699220** e o código CRC **3338173A**.



Referência: Processo nº 202114304001083



SEI 000020699220